



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Dulcinéia Cicarelli Guastaldi – Vice Presidente e Edenilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 003, de 08/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do §4º, do artigo 5º, da Lei Complementar nº. 1.964, de 15 de dezembro de 1989 e a revogação da Lei Complementar Municipal nº. 174, de 10 de abril de 2002, conforme especifica e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Claudinei Millan Pessoa - Presidente


Dulcinéia Cicarelli Guastaldi - Vice-Presidente


Edenilso da Silva Carvalho – Membro